

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Terça-Feira, 21 de Outubro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0709

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2014

**SÚMULA:** *Dispõe sobre o novo horário de expediente na Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste e dá outras providências.*

**RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**Artigo 1º:** Fica estabelecido o novo horário de expediente na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, sendo que o mesmo adotará o horário diferenciado, a partir do dia **20 de Outubro de 2014**, o qual será das **08h:00min às 14h:00min**, ininterruptamente, até o dia 31 de Janeiro de 2015, salvo às segundas-feiras, que terão o horário de expediente normal das 08h:00min às 11h:30min e das 13h:30min às 17h:00min, em virtude de ser o dia da realização das Sessões Ordinárias.

**Artigo 2º:** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 20 de Outubro de 2014.

PUBLIQUE-SE.



**RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI**  
**PRESIDENTE**

Cod117069